



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

2694/2022



Fis: Nº 01
Proc. Nº 2873/2022

Dispõe sobre: "Criação de Centros de convivência para idosos nos distritos de Barueri".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne sua Excelência interceder junto à Secretaria competente, quanto a possibilidade de instalação de Centros de Convivência para idosos nos distritos - deste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura
Em 13 de dezembro de 2022
Prestado

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA CARVALHO)
Vereador
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que o pedido supracitado visa atender a todos os idosos do município com Centros de Convivência, o qual é um espaço que oferece diversas atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social para as pessoas acima de 60 anos. Sabemos que o envelhecimento saudável exige a adoção de um estilo de vida que inclua alimentação equilibrada, atividade física e mental e, ainda, o convívio social, e o Centro de convivência propicia tanta saúde física e mental quanto o convívio social necessário para que o idoso tenha maior qualidade de vida, razão pela qual peço o deferimento da propositura. Vale salientar que o Parque da Maturidade não comporta o número de idosos moradores neste município, os quais aguardam anos objetivando o acesso a esses benefícios. Razão pela qual peço o deferimento da propositura.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
08-DEZ-2022 15:48 0034463-22

- 179 -